



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Ofício n.º 348/2019/CM

Montenegro, 13 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Projeto de Lei Complementar n.º 053/2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), visando à adequada apreciação legislativa do Projeto de Lei Complementar n.º 053/2019 (cópia anexa), que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, diversos profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), solicitamos que seja informado se o edital de concurso público, cujo processo de realização está em tramitação nessa Administração Municipal, conterà previsão para provimento dos cargos vagos que serão preenchidos temporariamente nos termos e disposições do referido Projeto de Lei Complementar.

Comunicamos que a apreciação em Plenário da mencionada matéria fica condicionada à protocolização da informação solicitada até as 12h do dia 15 de agosto do corrente ano. Caso seja protocolizada fora desse prazo, será incluído na pauta da Sessão Ordinária subsequente.

Atenciosamente,

Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz,
Presidente.

ALS